ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Setor de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Castanhal.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de laboratório em análises clínicas e diagnóstico por anatomia patológica e citopatologia, para atender pacientes de ambulatório e internos do Hospital Municipal Maria Laise P. Lima , Unidade de Pronto Atendimento-UPA, em regime de plantão 24 horas , além das UBS da rede municipal de Saúde, garantindo o atendimento ao público usuário do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. Foi apresentada demanda através de DFD oriundo da Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, com as seguintes justificativas:

3.1.1. Justificativa da necessidade da contratação:

A Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal-PA, Justifica a necessidade de continuidade dos serviços, mantendo a oferta de exames laboratoriais (coleta e análise), os quais são essenciais para auxiliar no diagnóstico dos pacientes, orientando o profissional de saúde a prescrever o tratamento adequado, visando a recuperação do mesmo.

Os procedimentos laboratoriais, de forma complementar ao tratamento médico, fornecem informações que são utilizadas para fins de diagnóstico e prognóstico, prevenção e detecção de riscos para inúmeras doenças na rede municipal de saúde, bem como, definição de tratamentos adequados. Estes se fazem necessários para garantir a eficiência dos serviços ofertados.

A demanda por exames laboratoriais tem aumentado significativamente devido ao crescimento populacional e conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo de diversas condições de saúde.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de qualidade, sem demora ou interrupções. A eficiência na coleta e análise é fundamental para o gerenciamento eficaz das políticas de saúde pública, possibilitando ações preventivas e curativas mais rápidas e assertivas. Dessa forma, a medida contribui para a melhoria geral da saúde da população, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e tratamentos, e, consequentemente, promovendo um sistema de saúde mais equitativo e acessível a todos os munícipes que utilizam o Sistema Único de Saúde – SUS.

É importante destacar que a não continuidade dos referidos serviços poderá resultar na

suspensão dos atendimentos, podendo gerar sequelas temporárias ou permanentes em pacientes que necessitam de acompanhamento contínuo e realização de exames laboratoriais para melhor eficácia no diagnóstico e tratamento, assim como, para melhor controle epidemiológico e sanitário no município.

3.1.2 Fundamentação Legal:

A presente demanda se fundamenta no art. 196 da Constituição Federal de 1988, que assim dispõe: "a saúde é direito de todos e dever do Estado, assegurado mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

A contratação será efitivada via utilização de procedimento auxiliar de contratação, qual seja: Credenciamento, previsto no art. 78, inciso I, c/c, art. 79 da lei 14.133/21 e para a devida formalização de contrato, observará o contante no art. 74, inciso IV.

E ainda:

- Na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), que regulamenta o SUS. e estabelece as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, é dever do Estado organizar os serviços públicos de forma regionalizada e hierarquizada, assegurando a universalidade e integralidade da atenção à saúde;
- Na Lei nº 13.896/2019, que altera a Lei nº 12.732/2012 e estabelece prazo de até 30 dias para realização de exames diagnósticos nos casos suspeitos de neoplasia maligna;
- Na Lei nº 14.758/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no âmbito do SUS e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer.

A contratação está alinhada com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da CF) e com os princípios da Lei nº 14.133/2021, notadamente a planejamento, transparência, eficiência, economicidade, eficácia e responsabilidade fiscal.

Com a referida contratação será possível dar celeridade aos serviços prestados aos munícipes, bem como, garantir a proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, conforme preconiza o Art. 2º, §1º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

4.1. A referida contratação não fora prevista no Plano de Contratações Anuais de 2025, entretanto, considerando as especificidades da mesma, deverá ser inserida no PCA.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Mão de obra especializda;
- Equipamentos específicos novos ou semi-novos, em perfeito estado de uso, necessários para

atendimento da demanda;

- Cadastro SICAF; (facultativo)
- Habilitação Jurídica;
- Regularidade, tributária, fiscal e trabalhista;
- Qualificação econômico-financeira;
- Qualificação técnica;
- Registro profissionais (CRM-CRF-CREA-CRC, ART, outros) atualizados;
- Cadastro CNES atualizado;
- Licenças atualizadas;

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A planilha com estimativa de quantitativos a serem contratados, encontra-se no ANEXO I deste documento. A base de remuneração para os serviços executados será o previsto na tabela de procedimentos do Sistema Único de Saúde-SUS. (para melhor informação acessar: http://sigtap.datasus.gov.br/tabelaunificada/app/sec/inicio.jsp).

6.2. As quantidades foram estimadas com base em séries históricas (http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabegi.exe?sia/env/qaba.def) e relatório contábil dos exercícios 2023 e 2024 (anexos).

O quantitativo fora estimado para um período de 12 (doze) meses.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO E PESQUISA DE PREÇO

7.1. Após a realização de estudos e análise de mercado verificou-se que alguns municípios utilizam tabelas diferenciadas, utilizando-se de complementos, fato este que justifica os valores e a competição de fornecedores, uma vez que, são realizados processos licitatórios através de Pregão Eletrônico para contratações de objetos similares, entretanto, esta não é a realidade do município de Castanhal, que neste momento de adequação orçamentária não dispõe de recusos suficientes para complementação da defasagem de valores da TABELA SUS, fato este, que afasta a possibilidade de realização de Pregão.

Neste contexto, devido o objeto contratual, recomenda-se o Credenciamento que justifica-se por:

- inviabilidade de competição;
- podem ser feitas contratações paralelas;
- há possibilidade de credenciar vários fornecedores, evitando, assim, a descontinuidade dos serviços e comprometimento da saude e vida de pacientes.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de preços fora realizado com base em contratações de exercícios anteriores e série

histórica, haja vista, a base de remuneração dos serviços a serem executados ser a TABELA SUS.

8.2. O anual valor estimado para a referida contratação é de **R$ 4.479.864,19 (Quatro Milhões e Quatrocentos e Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Dezenove Centavos)**, considerando os grupos de procedimentos (exames laboratoriais) a serem realizados de acordo com DFD apresentado.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

9.1. Os serviços deverão ser prestados nas dependências do Hospital Municipal e UPA 24 horas, onde o executante da prestação do serviço deverá dispor de todos os materiais, aparelhos, equipamentos, pessoal para plena execução dos mesmos, atendendo as normas técnicas e legislações vigentes com base na **RDC 786/2023 que Dispõe sobre Regulamento Técnico para funcionamento de Laboratórios Clínicos**. Os serviços também atenderão as demandas dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde-EAS públicos de acordo com estipulado em DFD.

9.2. A execução do objeto também deverá ser realizada nas unidades de saúde pertencentes a Atenção Primária em Saúde (APS) e Média e Alta Complexidade (MAC). As referidas unidades são: Hospital Municipal Maria Laíse (HMC), Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Funasa, polos de saúde dos bairros: Apeú, Fonte Boa, Jaderlândia, COHAB e polos da zona rural.

9.3. Os eventuais prestadores de serviços deverão estar atualmente habilitados como Unidade de Assistência e/ou laboratório de análises clínicas e diagnóstico por anatomia patológica e citopatológica, como também, devem possuir equipamentos e materiais necessários para a realização dos atendimentos, a serem contratados.

9.4. Os referidos prestadores deverão apresentar declaração de disponibilidade de Assistência Técnica dos equipamentos necessários para realização dos exames **(equipamentos de bioquímica, hematologia e outros que se fizerem necessários), com cobertura de 24 horas para fins de possíveis casos de pane ou manutenções de urgência ou qualquer evento que possa comprometer o bom funcionamento dos serviços. O licitante deverá comprovar mediante contrato de prestação de serviços juntamente com declaração do fabricante informando que empresa tem aptidão para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de possuir serviço de engenharia própria ou terceirizada e deverá apresentar prova de cadastro no conselho CREA do engenheiro responsável.**

9.5. Os interessados deverão aceitar os valores de referência à prestação dos serviços constantes da Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde e serão reajustados na mesma proporção, índices e épocas dos reajustes determinados pelo Ministério da Saúde.

9.6. Os serviços objeto do presente, incluindo coleta e análise, deverão ser prestados no Município de

Castanhal, sendo vedada a subcontratação de qualquer natureza.

9.7. Após análise das soluções possíveis, é válido elucidar que os serviços a serem contratados, quais sejam: Exames laboratoriais, ainda que caracterizados como serviços comuns por possuírem especificações e padrões definidos, recomenda-se como melhor solução a contratação através de Credenciamento, uma vez que, os serviços serão pagos de acordo com produção, utilizando-se como referência a TABELA SUS, sendo assim, valores pré-estabelecidos, que inviabiliza a competição, descartando a utilização do Pregão Eletrônico.

9.8. O Credenciamento é o processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens, desde que, preenchidos todos os requisitos de habilitação necessários para execução do objeto. O mesmo estabelece critérios de qualidade que obrigatoriamente necessitam ser atendidos.

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. De acordo com DFD os serviços a serem contratualizados possuem grupos e subgrupos, vejamos:

- ✓ Exames de bioquímica;
- ✓ Exames hematológicos e Hemostasia;
- ✓ Exames de hematologia comum;
- ✓ Exames sorológicos e imunológicos;
- ✓ Exames de imunologia comum;
- ✓ Exames de imunologia HIV;
- ✓ Exames cropológicos;
- ✓ Exames de uroanálises;
- ✓ Exames hormonais;
- ✓ Exames Microbiológicos;
- ✓ Exames em outros líquidos biológicos;
- ✓ Exames citopatológicos;
- ✓ Exames de genética;
- ✓ Exames para triagem neonatal;
- ✓ Exames toxicológicos;

Aclaramos que os itens estão agrupados em lotes específicos, grupos e sub grupos. Considerando que recomenda-se a adoção de Credenciamento, não haverá disputa, todos os habilitados poderão prestar serviços de acordo com sua capacidade estrutural.

O município pagará aos prestadores credenciados os valores mensais de acordo com a produção apresentada, processada e aprovada;

As quantidades dos procedimentos poderão ser alteradas, com a devida justificativa dentro dos

limites e nas hipóteses previstas no artigo 124 da Lei nº 14.133/2021.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- Redução de custos e melhor controle orçamentário;
- Maior precisão e agilidade nos diagnósticos;
- Abastecimento contínuo de insumos;
- Cobertura eficiente inclusive em áreas remostas;
- Fortalecimento da atenção básica e cumprimento das metas pactuadas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. O objeto licitado deverá ser fiscalizado por servidor devidamente designado que deverá possuir aptidões e conhecimento técnico necessários, a quem caberá apresentar relatórios aos superiores hierárquicos e gestores, onde poderão ser aplicadas sanções caso os mesmos não estejam de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência e Edital.

12.2. O contratado deverá manter o padrão técnico que lhe tenha sido atribuído pelos órgãos oficiais de saúde, bem como cumprir as legislações federais, estaduais e municipais inerentes à atividade, resguardando os interesses do CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Não foram identificados contratações correlatas, e não serão necessárias contrtaçõe interdependentes para o objeto a ser licitado.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS

14.1. Considerando a busca pelo equilíbrio entre o uso de tecnologias e a adoção de práticas sustentáveis (economia com uso de papel impresso) recomenda-se que os credenciados disponibilizem aos pacientes, pesquisa e resultados de exames por meios digitais.

14.2. Considerando que o descarte inadequado de resíduos hospitalares pode levar à contaminação do solo, água e ar, causando sérios riscos à saúde humana e ao meio ambiente, deverá ser solicitado dos credenciados apresenação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde (PGRSS), em consonância com a Lei nº 12.305/2010, RDC/ANVISA nº 222/2018 e suas atualizações.

14.3. Considerando a responsabilidade solidária do município, uma vez que, os serviços serão prestados dentro dos esablecimentos de saúde, este deverá supervisionar o descarte de resíduos gerados (considerando o objeto contratual) que deverão ser acondicionados em recipientes específicos

e local adequado, para posteriormente serem recolhidos por empresa, diversa, responsável pelo serviço de coleta de lixo patológico laboratorial e hospitalar.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

15.1. Após análise de demanda do muncípio, como também, série histórica e contábil, fora feito estudo de jurisprudência e legislações vigentes referente processos licitatórios, onde, concluimos e rcomendamos que a referida prestação de serviços deve ser feita através de Credenciamento, com fundamento no artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.878/2024, tendo estas por base e, conforme análise realizada, temos a seguinte caracterização do credenciamento:

a. Processo administrativo de contratação, onde, não há necessidade de competição.
b. Inexistência de disputa, ensejando a contratação de tantos quantos forem os interessados, aptos conforme as exigências legais previstas nos certames convocatórios;
c. Os interessados têm direito a se credenciar, uma vez atendidos os requisitos de certame;
d. Não interferência da Administração Pública no tocante à demanda pelos serviços;
e. Estabelecimento de preço definido;
f. Possibilidade de credenciar-se a qualquer tempo;
g. O valor do contrato estimado, visto não haver interferência na Administração Pública quanto a demanda pelos serviços, conforme caracterísitcas expressa no item, tendo como limite a capacidade máxima definida no certame; Considerando os levantamentos realizados para a contratação do imóvel para tal ocupação, o imóvel citado atende todos os requisitos, no que ICAF.

Assim, Resta evidente que a impossibilidade de competição, através do contrato de tantos quanto forem os interessados classificados e habilitados, é o principal ponto de credenciamento. Não se trata de inviabilidade de competição, mas, da sua desnecessidade. Interessa à Administração pública contratar tantos quantos forem os que se adequarem aos requisitos do certame.

16. São anexos do presente Estudo Técnico Preliminar os seguintes documentos:

Anexo I – PLANILHA DE QUANTITATIVO.
Anexo II – RELATÓRIO CONTÁBIL.
Anexo III – MAPA DE RISCO.

Castanhal/PA, 11 de agosto de 2025.

Elaborado por:

SIMONE CLAUDIA NUNES SERRÃO
Coordenação Média e Alta Complexidade

IRIS REBECA DOS SANTOS LIMA COSTA
Auxiliar de Coordenação
Média e Alta Complexidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHA:07918201000111
Assinado de forma digital por FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CASTANHA:07918201000111

ANEXO I

TENS	EXAMES/DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO ESTIMADO/ANO	VALOR ESTIMADO/ ANO
1	EXAMES DE BIOQUÍMICA	446.492	1.231.899,61
2	EXAMES HAMATOLÓGICOS E HEMOSTASIA	10.020	41.702,04
3	EXAMES DE HEMATOLOGIA COMUM	115.994	465.058,68
4	EXAMES SOROLÓGICOS E IMUNOLÓGICOS	58.502	990.704,70
5	EXAMES DE IMUNOLOGIA COMUM	21.300	60.279,00
6	EXAMES DE IMUNOLOGIA HIV	224	13.360,00
7	EXAMES CROPOLÓGICOS	13.524	23.379,96
8	EXAMES DE UROANÁLISES	56.624	209.616,72
9	EXAMES HORMONAIS	33.384	351.005,16
10	EXAMES MICROBIOLÓGICOS	12.744	95.277,80
11	EXAMES EM OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS	684	2.443,56
12	EXAMES IMUNOHEMATOLÓGICOS	3.900	6.101,40
13	EXAMES CITOPATOLÓGICOS	61.020	976.354,80
14	EXAMES DE GENÉTICA	36	6.000,00
15	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	96	2.376,00
16	EXAMES TOXICOLÓGICOS	420	4.304,76
	TOTAL	**834.914**	**4.479.864,19**

ANEXO II
RELATÓRIO CONTÁBIL
2023 – 2024

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município								
3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica								
3.3.90.39.57 Serviço médico-hospitalar - ambulatórios								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
10/04/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	10040063	13030007	ord	CUST.SUS	041009	R$	5.321,66
05/06/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	05060026	03040762	ord	CUST.SUS	060506	R$	7.953,46
16/08/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	16080006	03070087	ord	CUST.SUS	081601	R$	6.588,89
05/09/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	05090004	07080006	ord	CUST.SUS	090505	R$	6.210,72
08/11/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	08110074	03100011	ord	CUST.SUS	110802	R$	9.421,22
07/12/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	07120046	06110031	ord	CUST.SUS	120704	R$	7.511,17
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.57).....			R$	43.007,12
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
07/03/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	07030064	13020005	ord	CUST.SUS	030701	R$	3.810,14
05/05/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	05050145	03040053	ord	CUST.SUS	050506	R$	4.843,48
06/07/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	06070010	02060010	ord	CUST.SUS	070604	R$	8.062,50
10/10/2023	LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	10100068	05090088	ord	CUST.SUS	101003	R$	4.780,80
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....			R$	21.496,92
						SUB-TOTAL.....	R$	64.504,04
						TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	64.504,04
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R$	64.504,04

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção.....	64.504,04

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município								
3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica								
3.3.90.39.26 Outros serviços médicos hospitalar								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
08/11/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	08110083	05100015	ord	CUST.SUS	110803	R$	10.641,80
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.26).....R$				10.641,80
3.3.90.39.57 Serviço médico-hospitalar - ambulatórios								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
05/05/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	05050163	31030011	ord	CUST.SUS	050505	R$	8.358,86
30/06/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	30060075	03040757	ord	CUST.SUS		R$	9.934,45
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.57).....R$				18.293,31
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
31/03/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	31030197	01020006	ord	CUST.SUS	033001	R$	5.170,71
14/04/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	14040116	03030017	ord	CUST.SUS	041406	R$	7.203,99
06/07/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	06070021	01060366	ord	CUST.SUS	070605	R$	9.758,93
04/08/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	04080098	06070002	ord	CUST.SUS	080416	R$	9.849,16
05/09/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	05090006	02080004	ord	CUST.SUS	090504	R$	10.651,22
10/10/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	10100075	05090087	ord	CUST.SUS	101002	R$	9.726,77
07/12/2023	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	07120057	06110044	ord	CUST.SUS	120707	R$	10.786,81
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....R$				63.147,59
				SUB-TOTAL.....R$				92.082,70
				TOTAL PROJ/ATIV.....R$				92.082,70
				TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$				92.082,70

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção.....	92.082,70

Credor.....: 2103 RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA-ME

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município								
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica								
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
28/04/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	28040326	03041060	ord	CUST.SUS		R$	78.115,39
12/05/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	12050076	01030304	ord	CUST.SUS	051208	R$	48.115,69
24/05/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	24050044	01030304	ord	CUST.SUS	052402	R$	15.000,00
05/06/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	05060029	01030304	ord	CUST.SUS	060504	R$	15.000,00
05/06/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	05060030	02030008	ord	CUST.SUS	060504	R$	18.115,69
14/06/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	14060067	02030008	ord	CUST.SUS	061401	R$	30.000,00
30/06/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	30060073	02030008	ord	CUST.SUS	063001	R$	20.000,00
06/07/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	06070011	02030008	ord	CUST.SUS	070601	R$	10.000,00
12/07/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	12070202	10050062	ord	CUST.SUS	071214	R$	38.114,95
01/08/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	01080139	10050062	ord	ubs		R$	27.240,00
04/08/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	04080097	10050062	ord	CUST.SUS	080413	R$	12.750,00
28/08/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	28080046	02060011	ord	CUST.SUS	082801	R$	28.114,95
05/09/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	05090005	02060011	ord	CUST.SUS	090507	R$	25.000,00
22/09/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	22090042	02060011	ord	CUST.SUS	092201	R$	25.000,00
04/10/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	04100020	05070005	ord	CUST.SUS	100402	R$	38.115,24
20/10/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	20100145	05070005	ord	CUST.SUS	102002	R$	15.000,00
27/10/2023	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	27100081	05070005	ord	CUST.SUS	102701	R$	25.000,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....R$			468.681,91
					SUB-TOTAL.....R$			468.681,91
					TOTAL PROJ/ATIV.....R$			468.681,91
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$			468.681,91

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção..... 468.681,91

Credor.....: 93365 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município								
3.3.90.39.00 Outros serv. de terç. pessoa jurídica								
3.3.90.39.50 Serviço médico-hospitalar - hospital								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
10/03/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10030131	11010009	ord	C.PARTIDA	031018	R$	104.641,47
21/03/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	21030069	11010009	ord	upa	032101	R$	70.000,00
10/04/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10040042	11010009	ord	C.PARTIDA	041006	R$	30.000,00
10/04/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10040125	11010009	ord	upa	041001	R$	100.000,00
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.50).....			R$	304.641,47
3.3.90.39.57 Serviço médico-hospitalar - ambulatórios								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
17/05/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	17050016	24030004	ord	upa	051702	R$	46.352,65
05/06/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	05060028	24030004	ord	CUST.SUS	060503	R$	50.000,00
12/06/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	12060082	24030004	ord	C.PARTIDA	061213	R$	50.000,00
13/06/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	13060047	24030004	ord	CUST.SUS	061308	R$	100.000,00
20/06/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	20060065	24030004	ord	FUS	062005	R$	50.000,00
05/07/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	05070042	03040477	ord	CUST.SUS	070503	R$	250.000,00
17/07/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	17070057	03040477	ord	upa		R$	52.179,92
17/07/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	17070059	30050046	ord	CUST.SUS	071701	R$	95.894,50
04/08/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	04080033	30050046	ord	CUST.SUS	080415	R$	100.000,00
11/08/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	11080059	30050046	ord	CUST.SUS	081107	R$	123.000,00
11/09/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	11090210	01060364	ord	CUST.SUS	091108	R$	151.103,88
25/09/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	25090040	01060364	ord	CUST.SUS	092501	R$	50.000,00
04/10/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	04100019	01060364	ord	CUST.SUS	100401	R$	150.000,00
14/11/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	14110080	04090010	ord	CUST.SUS	111409	R$	14.345,02
29/11/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	29110033	04090010	ord	upa	112901	R$	50.000,00
07/12/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	07120054	04090010	ord	CUST.SUS	120703	R$	180.000,00
26/12/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	26120035	05100041	ord	upa	122601	R$	100.000,00
26/12/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	26120078	05100041	ord	CUST.SUS	122603	R$	20.195,08
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.57).....			R$	1.633.071,05
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ								
16000000 Transferência SUS Bloco de manutenção								
10/04/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10040128	02010771	ord	CUST.SUS	041003	R$	70.009,98
14/04/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	14040088	02010771	ord	CUST.SUS	041401	R$	50.000,00
08/05/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	08050135	02010771	ord	CUST.SUS	050801	R$	115.000,00
10/05/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10050187	02010771	ord	C.PARTIDA	051002	R$	65.000,00
12/05/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	12050072	02010771	ord	CUST.SUS	051213	R$	50.000,00
10/10/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10100071	02080002	ord	CUST.SUS	101004	R$	150.713,46
07/11/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	07110059	02080002	ord	CUST.SUS	110706	R$	100.000,00
14/11/2023	PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	14110079	02080002	ord	CUST.SUS	111409	R$	38.000,00
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....			R$	638.723,44
						SUB-TOTAL.....	R$	2.576.435,96
						TOTAL PROJ/ATIV.....	R$	2.576.435,96
						TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...	R$	2.576.435,96

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000	-Transferência SUS Bloco de manutenção.....	2.576.435,96

DOTAÇÃO	ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.							
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município							
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
3.3.90.39.11 Serviços laboratoriais							
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção							
17/10/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	17100039	02090708	ord	CUST.SUS	101701	R$	4.764,46
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.11).....R$							4.764,46
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ							
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção							
05/03/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	05030096	02010542	ord	CUST.SUS	030504	R$	4.443,72
11/04/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	11040075	02040025	ord	CUST.SUS	041110	R$	5.395,46
11/04/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	11040076	05030037	ord	CUST.SUS	041110	R$	5.364,12
20/05/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	20050116	30040147	ord	CUST.SUS	052008	R$	6.033,01
19/06/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	19060057	31050030	ord	CUST.SUS	061903	R$	6.680,96
17/07/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	17070062	28060057	ord	CUST.SUS	071701	R$	6.714,97
12/08/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	12080059	01070392	ord	CUST.SUS	081203	R$	2.609,56
25/09/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	25090018	02090072	ord	CUST.SUS	092501	R$	3.278,45
19/11/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	19110069	31100051	ord	FUS	111916	R$	5.827,93
16/12/2024 LABPREV DIAGNOSTICOS ALMEID	16120085	04120026	ord	CUST.SUS	121601	R$	6.112,08
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....R$							52.460,26
SUB-TOTAL.....R$							57.224,72
TOTAL PROJ/ATIV.....R$							57.224,72
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$							57.224,72

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS-Bloco de manutenção.....	57.224,72

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município							
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
3.3.90.39.11	Serviços laboratoriais							
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção							
22/10/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	22100107	02090712	ord	CUST.SUS		R$	9.297,84
					ISSQN	22100032	R$	238,41
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.11).....			R$	9.536,25
3.3.90.39.86	Serviço prestado - unidade ambulatorial							
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção							
13/03/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	13030138	07020029	ord	CUST.SUS	031304	R$	8.487,44
06/06/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	06060039	09050055	ord	CUST.SUS		R$	8.840,48
					ISSQN	06060017	R$	226,68
20/08/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	20080106	07080046	ord	CUST.SUS		R$	5.354,85
					ISSQN	20080072	R$	137,30
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.86).....			R$	23.046,75
3.3.90.39.99	Outros serviços de terceiros - PJ							
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção							
15/04/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	15040046	01030601	ord	C.PARTIDA	041502	R$	6.752,04
08/05/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	08050112	10040034	ord	CUST.SUS	050807	R$	8.197,54
26/06/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	26060031	07060011	ord	CUST.SUS		R$	8.518,69
					ISSQN	26060014	R$	218,43
24/07/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	24070097	09070013	ord	CUST.SUS		R$	7.877,98
					ISSQN	24070016	R$	202,00
16/09/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	16090066	30080051	ord	CUST.SUS		R$	8.025,42
					ISSQN	16090032	R$	205,78
16/09/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	16090067	30080039	ord	CUST.SUS		R$	4.883,71
					ISSQN	16090033	R$	125,22
27/11/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	27110204	31100055	ord	CUST.SUS		R$	10.527,43
					ISSQN	27110684	R$	269,93
16/12/2024	T.A.PROGÊNIO LIMITADA	16120092	04120027	ord	CUST.SUS		R$	10.519,64
					ISSQN	16120019	R$	269,73
				TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....			R$	66.593,54
					SUB-TOTAL.....		R$	99.176,54
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	99.176,54
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	99.176,54

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000	-Transferência SUS-Bloco de manutenção.....	99.176,54

DOTAÇÃO		ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.								
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município								
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica								
3.3.90.39.86 Serviço prestado - unidade ambulatorial								
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção								
13/03/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	13030137	08020043	ord	CUST.SUS	031303	R$	35.136,17
26/03/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	26030034	08020043	ord	FUS	032601	R$	15.000,00
02/04/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	02040098	08020043	ord	CUST.SUS	040202	R$	20.000,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.86).....		R$	70.136,17
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ								
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção								
11/04/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	11040081	01040047	ord	CUST.SUS	041109	R$	21.054,05
03/05/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	03050075	01040047	ord	CUST.SUS	050302	R$	15.000,00
08/05/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	08050110	01040047	ord	CUST.SUS	050801	R$	35.000,00
20/05/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	20050113	30040131	ord	CUST.SUS	052002	R$	19.721,30
29/05/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	29050064	30040131	ord	CUST.SUS	052901	R$	25.000,00
06/06/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	06060006	30040131	ord	CUST.SUS		R$	25.000,00
					ISSQN	06060001	R$	2.386,78
19/06/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	19060059	31050021	ord	CUST.SUS	061901	R$	20.180,26
28/06/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	28060035	31050021	ord	CUST.SUS	062801	R$	15.000,00
03/07/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	03070115	31050021	ord	CUST.SUS	070302	R$	5.000,00
10/07/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	10070106	28060045	ord	CUST.SUS	071014	R$	6.169,08
					ISSQN	10070026	R$	211,85
07/08/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	07080033	29070005	ord	CUST.SUS		R$	18.816,56
					ISSQN	07080012	R$	646,16
16/09/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	16090043	27080039	ord	CUST.SUS	091602	R$	31.494,60
08/10/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	08100070	27080039	ord	CUST.SUS	100802	R$	30.000,00
					ISSQN	08100015	R$	1.921,51
11/10/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	11100016	02090565	ord	CUST.SUS	101106	R$	30.471,00
					ISSQN	11100004	R$	1.046,38
13/11/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	13110095	29100015	ord	CUST.SUS		R$	10.101,30
					ISSQN	13110037	R$	350,12
11/12/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	11120015	25110014	ord	CUST.SUS		R$	10.834,61
					ISSQN	11120009	R$	376,70
26/12/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	26120085	01110729	ord	C.PARTIDA		R$	20.666,03
					ISSQN	26120011	R$	1.344,35
30/12/2024	RENEE O.DA SILVA & CIA LTDA	30120349	01110729	ord	FUS		R$	18.000,00
					TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....		R$	365.792,64
					SUB-TOTAL.....		R$	435.928,81
					TOTAL PROJ/ATIV.....		R$	435.928,81
					TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...		R$	435.928,81

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS-Bloco de manutenção..... 435.928,81

Credor.....: 93365 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

DOTAÇÃO	ORDEM.PG.	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL		VALOR (R$)
07 16.							
10 302 0027 2.067 Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade no Município							
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica							
3.3.90.39.86 Serviço prestado - unidade ambulatorial							
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção							
05/07/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	05070036	22040006	ord	CUST.SUS	070505	R$	158.081,99
11/07/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	11070138	22040006	ord	CUST.SUS	071101	R$	100.000,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.86).....R$							258.081,99
3.3.90.39.99 Outros serviços de terceiros - PJ							
16000000 Transferência SUS-Bloco de manutenção							
07/02/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	07020025	31010056	ord	CUST.SUS		R$	100.000,00
09/02/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	09020043	31010056	ord	C.PARTIDA		R$	50.000,00
20/02/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	20020108	31010056	ord	CUST.SUS		R$	20.000,00
26/02/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	26020047	31010056	ord	upa	022602	R$	36.502,15
01/03/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	01030056	31010056	ord	CUST.SUS	030102	R$	30.000,00
10/06/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10060232	28020006	ord	CUST.SUS	061035	R$	100.767,46
21/06/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	21060039	28020006	ord	CUST.SUS	062101	R$	100.000,00
04/07/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	04070049	28020006	ord	CUST.SUS	070401	R$	65.000,00
30/07/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	30070088	02050819	ord	upa	073002	R$	84.650,78
06/08/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	06080036	31050031	ord	CUST.SUS	080601	R$	21.960,52
06/08/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	06080037	02050819	ord	CUST.SUS	080601	R$	180.000,00
04/09/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	04090092	31050031	ord	CUST.SUS	090402	R$	260.000,00
30/09/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	30090029	03060592	ord	CUST.SUS	093008	R$	62.616,03
08/10/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	08100069	03060592	ord	CUST.SUS	100816	R$	230.000,00
31/10/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	31100036	31070019	ord	FUS	103101	R$	36.042,87
07/11/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	07110061	31070019	ord	CUST.SUS	110702	R$	260.000,00
29/11/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	29110044	30080053	ord	FUS	112901	R$	164.898,66
06/12/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	06120093	31100054	ord	CUST.SUS	120616	R$	133.993,20
10/12/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10120131	30080053	ord	CUST.SUS	121005	R$	122.278,39
10/12/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	10120132	02090547	ord	CUST.SUS	121005	R$	17.721,61
20/12/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	20120119	02090547	ord	FUS	122004	R$	140.000,00
30/12/2024 PRO-ANALYSIS LABORATORIO DE	30120161	02090547	ord	FUS	123002	R$	140.000,00
TOTAL SUBELEMENTO (3.3.90.39.99).....R$							2.356.431,67
SUB-TOTAL.....R$							2.614.513,66
TOTAL PROJ/ATIV.....R$							2.614.513,66
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R$							2.614.513,66

TOTAL GERAL DE PAGAMENTO DA UG (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) POR FONTE DE RECURSOS

16000000 -Transferência SUS-Bloco de manutenção.....	2.614.513,66

Ministério da Saúde

INFORMAÇÕES DE SAÚDE

DATASUS Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

NOTAS TÉCNICAS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano/mês processamento segundo Subgrupo proced.
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023

Subgrupo proced.	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez	Total
TOTAL	**83.564**	**83.875**	**40.949**	**133.426**	**92.531**	**71.405**	**61.116**	**66.743**	**75.468**	**60.502**	**20.021**	**74.283**	**863.883**
0202 Diagnostico em laboratorio clinico	82.909	83.243	39.888	132.444	91.587	70.516	60.292	65.601	74.409	59.637	18.990	73.523	853.039
0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia	655	632	1.061	982	944	889	824	1.142	1.059	865	1.031	760	10.844

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

COPIA COMO .CSV COPIA PARA TABWIN

Ministério da Saúde

INFORMAÇÕES DE SAÚDE **DATASUS** Tecnologia da Informação a Serviço do SUS

AJUDA **NOTAS TÉCNICAS**

TASUS

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
bgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez	
TAL	**83.564**	**83.875**	**40.949**	**133.426**	**92.531**	**71.405**	**61.116**	**66.743**	**75.468**	**60.502**	**20.021**	**74.283**	**8€**
02010023 DETERMINACAO CAPACIDADE DE FIXACAO FERRO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	
02010040 DETERMINACAO CURVA GLICEMICA (2 SAGENS)	54	54	-	124	62	52	17	51	5	81	-	108	
02010058 DETERMINACAO CURVA GLICEMICA C/ DUCAO POR CORTISONA (OSAGENS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	35	
02010066 DETERMINACAO CURVA GLICEMICA C/ DUCAO POR CORTISONA OSAGENS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16	
02010112 DOSAGEM DE IDO ASCORBICO	22	25	-	80	38	-	-	-	-	1	-	-	
02010120 DOSAGEM DE IDO URICO	1.291	1.304	334	2.380	1.377	1.291	562	925	714	679	32	593	
02010147 DOSAGEM DE DOLASE	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
02010155 DOSAGEM DE FA-1-ANTITRIPSINA	5	6	-	25	10	-	-	-	-	1	-	-	
02010163 DOSAGEM DE FA-1-GLICOPROTEINA IDA	5	6	-	25	10	-	2	-	-	-	-	-	
02010180 DOSAGEM DE ILASE	263	276	276	305	418	310	335	160	216	167	150	153	

d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
inicipio: 150240 CASTANHAL
bgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
02010201 DOSAGEM DE IRRUBINA TOTAL E ACOES	908	970	601	1.385	1.031	586	641	688	884	541	267	757
02010210 DOSAGEM DE LCIO	518	513	427	630	558	479	465	473	494	474	407	512
02010228 DOSAGEM DE LCIO IONIZAVEL	24	44	37	33	52	47	51	43	41	16	6	14
02010236 DOSAGEM DE ROTENO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	32
02010260 DOSAGEM DE ORETO	21	18	10	54	34	55	11	27	22	40	2	4
02010279 DOSAGEM DE LESTEROL HDL	3.234	3.047	1.028	5.093	3.117	2.616	1.806	2.703	2.303	2.647	51	2.315
02010287 DOSAGEM DE LESTEROL LDL	3.066	3.180	1.013	5.064	3.109	2.585	1.772	2.691	2.269	2.640	48	2.317
02010295 DOSAGEM DE LESTEROL TOTAL	3.936	4.041	1.122	6.921	4.078	2.894	2.141	3.366	2.740	2.977	88	2.484
02010317 DOSAGEM DE EATININA	5.717	5.771	3.554	8.171	6.536	6.060	4.876	4.633	7.121	4.266	1.920	9.592
02010325 DOSAGEM DE EATINOFOSFOQUINASE PK)	248	247	310	275	316	291	219	107	342	114	81	291
02010333 DOSAGEM DE EATINOFOSFOQUINASE ACAO MB	369	358	374	426	423	423	318	153	542	132	168	624
02010350 DOSAGEM DE SIDROGENASE UTAMICA	-	-	-	-	-	-	4	-	4	2	-	8
02010368 DOSAGEM DE SIDROGENASE LATICA	51	81	106	119	148	202	93	140	76	98	86	4
02010384 DOSAGEM DE RRITINA	401	475	145	762	315	107	469	106	151	472	15	176
02010392 DOSAGEM DE RRO SERICO	346	412	135	635	252	295	420	68	83	480	17	128
02010414 DOSAGEM DE SFATASE ACIDA TOTAL	-	-	-	-	-	-	6	10	12	-	-	-

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
02010422 DOSAGEM DE SFATASE ALCALINA	677	800	424	1.130	645	590	760	441	603	761	258	742
02010430 DOSAGEM DE SFORO	364	562	444	516	512	558	383	381	392	422	392	426
02010465 DOSAGEM DE MA-GLUTAMIL-ANSFERASE (GAMA GT)	485	376	368	383	354	590	387	334	582	386	257	852
02010473 DOSAGEM DE ICOSE	4.423	4.463	1.412	7.534	4.444	3.721	2.977	4.365	4.440	3.425	473	3.528
02010481 DOSAGEM DE ICOSE-6-FOSFATO SIDROGENASE	5	4	-	23	8	35	-	-	1	-	-	-
02010490 DOSAGEM DE PTOGLOBINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
02010503 DOSAGEM DE MOGLOBINA ICOSILADA	1.719	1.724	865	2.770	1.852	1.881	877	1.542	1.117	1.084	15	1.225
02010538 DOSAGEM DE CTATO	11	11	2	10	27	24	6	6	24	4	2	-
02010554 DOSAGEM DE ASE	157	208	187	179	173	142	150	129	175	162	148	136
02010562 DOSAGEM DE GNESIO	112	130	89	129	104	23	25	32	56	38	21	41
02010570 DOSAGEM DE JCO-PROTEINAS	87	95	62	137	99	-	15	25	11	12	-	46
02010600 DOSAGEM DE TASSIO	2.228	2.476	1.433	3.545	2.785	3.363	1.998	2.192	2.322	1.464	882	2.351
02010627 DOSAGEM DE OTEINAS TOTAIS E ACOES	176	241	57	401	70	81	378	30	61	451	23	47
02010635 DOSAGEM DE DIO	1.683	1.531	953	2.626	1.974	2.387	1.410	1.548	1.661	993	498	1.800
02010643 DOSAGEM DE ANSAMINASE UTAMICO-OXALACETICA GO)	3.239	3.172	1.444	5.514	3.539	2.505	2.439	2.795	3.500	2.479	683	2.268

:d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
unicípio: 150240 CASTANHAL
ıbgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
estão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
.02010651 DOSAGEM DE ANSAMINASE .UTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3.290	3.348	1.791	5.376	3.649	2.868	2.808	3.157	3.888	2.855	1.072	2.576
02010660 DOSAGEM DE ANSFERRINA	147	213	12	372	37	40	361	15	19	398	10	11
02010678 DOSAGEM DE IGLICERIDEOS	3.777	3.806	955	6.750	3.884	3.549	2.084	2.961	3.425	2.616	78	1.574
02010694 DOSAGEM DE EIA	5.666	5.799	4.149	8.113	6.329	5.559	5.219	4.831	6.884	4.181	2.495	6.881
02010708 DOSAGEM DE TAMINA B12	176	174	91	268	191	40	127	192	83	7	4	188
02010716 ELETROFORESE LIPOPROTEINAS	-	-	-	-	-	-	2	-	1	2	-	-
02010724 ELETROFORESE PROTEINAS	5	8	-	48	12	-	-	-	-	5	-	-
02010732 GASOMETRIA H PCO2 PO2 CARBONATO AS2 CCESSO OU DEFICIT BASE	117	58	49	80	105	122	92	53	114	32	69	133
02010767 DOSAGEM DE HIDROXIVITAMINA D	466	464	114	893	521	314	348	506	212	11	14	292
02020029 CONTAGEM DE AQUETAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	72
02020037 CONTAGEM DE TICULOCITOS	6	15	-	37	18	6	3	-	2	13	-	3
02020070 DETERMINACAO TEMPO DE COAGULACAO	22	10	14	9	15	8	2	6	5	5	1	74
02020096 DETERMINACAO TEMPO DE NGRAMENTO -DUKE	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-
02020100 DETERMINACAO TEMPO DE NGRAMENTO DE IVY	27	18	10	40	28	-	-	-	2	-	1	74
02020126 DETERMINACAO TEMPO DE TROMBINA	50	52	21	100	59	4	8	5	4	-	-	90

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
ınicípio: 150240 CASTANHAL
bgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
02020134 DETERMINACAO TEMPO DE OMBOPLASTINA PARCIAL IVADA (TTP ATIVADA)	52	53	20	98	57	30	6	30	22	2	-	221
02020142 DETERMINACAO TEMPO E ATIVIDADE DA OTROMBINA (TAP)	20	20	20	20	21	-	-	-	-	-	-	85
02020150 DETERMINACAO VELOCIDADE DE MOSSEDIMENTACAO HS)	790	1.054	638	1.865	1.265	939	653	504	607	456	168	523
02020169 DOSAGEM DE ITICOAGULANTE RCULANTE	441	452	336	691	615	521	529	341	938	447	119	626
02020290 DOSAGEM DE BRINOGENIO	5	8	-	48	12	-	-	-	-	-	-	18
02020304 DOSAGEM DE MOGLOBINA	34	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	-
02020320 DOSAGEM DE MOGLOBINA FETAL	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	2
02020355 ELETROFORESE HEMOGLOBINA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12	-	2
02020380 HEMOGRAMA MPLETO	8.485	9.098	5.885	12.447	11.196	10.231	8.375	7.011	10.965	8.958	3.337	11.235
02020495 PROVA DE TRACAO DO COAGULO	20	20	20	20	21	-	-	1	-	-	-	62
02020509 PROVA DO CO	21	20	20	20	21	-	-	-	-	-	-	62
02020541 TESTE DIRETO ANTIGLOBULINA IMANA (TAD)	-	-	-	-	-	-	1	-	3	2	-	-
02030040 DETECCAO DE IDOS NUCLEICOS DO V-1 (QUALITATIVO)	25	29	20	51	34	-	-	-	-	-	-	-
02030067 DETERMINACAO COMPLEMENTO (CH50)	23	29	10	48	27	6	1	4	4	2	-	11

1.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
›grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
'íodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
)2030075 DETERMINACAO FATOR REUMATOIDE	548	556	25	1.153	608	122	265	406	335	331	16	335
)2030083 DETERMINACAO ANTITATIVA DE OTEINA C REATIVA	8	8	8	8	9	-	-	-	5	-	-	85
)2030091 DOSAGEM DE FA-FETOPROTEINA	1	5	-	3	-	-	2	2	6	3	-	-
)2030105 DOSAGEM DE TIGENO PROSTATICO PECIFICO (PSA)	858	862	229	1.576	918	248	436	439	350	403	224	422
)2030113 DOSAGEM DE TA-2-MICROGLOBULINA	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
)2030121 DOSAGEM DE MPLEMENTO C3	36	39	10	64	37	6	6	5	14	10	2	16
02030130 DOSAGEM DE MPLEMENTO C4	36	33	10	64	37	6	5	5	14	10	2	16
02030148 DOSAGEM DE IOAGLUTININA	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
02030156 DOSAGEM DE UNOGLOBULINA A (IGA)	25	29	20	52	39	1	-	1	-	-	-	10
02030164 DOSAGEM DE UNOGLOBULINA E (IGE)	31	36	30	30	31	-	-	-	-	-	-	18
02030180 DOSAGEM DE UNOGLOBULINA M (IGM)	21	23	20	20	26	1	-	-	-	-	-	8
02030202 DOSAGEM DE OTEINA C REATIVA	1.287	1.536	789	2.329	2.376	1.940	1.459	1.512	1.435	1.246	654	1.669
02030245 TRADERMORREACAO COM RIVADO PROTEICO IRIFICADO (PPD)	87	61	86	64	83	51	-	-	-	132	72	56
02030253 PESQUISA DE ITICORPO IGG ITICARDIOLIPINA	6	13	-	37	16	13	2	1	12	2	-	20
02030261 PESQUISA DE ITICORPO IGM ITICARDIOLIPINA	4	9	-	32	13	14	2	1	22	2	-	20

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
ɔgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
02030270 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-DNA	24	29	20	52	34	-	-	-	-	-	-	6
02030300 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-HIV-1 + /-2 (ELISA)	194	267	33	120	95	20	19	26	31	34	21	51
02030318 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-HTLV-1 + LV-2	1	-	-	-	5	1	-	1	7	7	-	4
02030326 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-ONUCLEOPROTEINA NP)	16	21	12	44	26	1	2	1	5	1	-	6
02030342 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-SM	24	25	10	50	29	1	3	4	22	6	-	8
02030350 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-SS-A O)	19	21	10	49	27	-	4	4	5	2	-	2
02030369 PESQUISA DE TICORPOS ANTI-SS-B (LA)	10	10	10	10	11	-	-	-	-	-	-	8
02030458 PESQUISA DE TICORPOS TIESCLERODERMA (SCL)	5	7	-	44	12	-	1	-	20	1	-	8
02030474 PESQUISA DE TICORPOS ITIESTREPTOLISINA O	374	358	75	722	450	134	211	583	313	186	48	304
02030520 PESQUISA DE TICORPOS ANTIINSULINA	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	-
02030571 PESQUISA DE TICORPOS ANTIMUSCULO TRIADO	5	6	-	25	10	-	-	-	-	-	-	-
02030598 PESQUISA DE TICORPOS ANTINUCLEO	20	20	24	21	26	1	52	42	54	71	8	43
02030628 PESQUISA DE TICORPOS ITITIREOGLOBULINA	5	6	-	32	10	-	-	-	-	-	-	8

1.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
›grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
'iodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
)2030636 PESQUISA DE TICORPOS CONTRA TIGENO DE SUPERFICIE VIRUS DA HEPATITE B NTI-HBS)	305	158	36	108	127	24	362	14	22	26	14	24
)2030644 PESQUISA DE TICORPOS CONTRA TIGENO E DO VIRUS DA PATITE B (ANTI-HBE)	-	5	-	-	-	-	-	-	-	18	-	-
)2030679 PESQUISA DE TICORPOS CONTRA O !US DA HEPATITE C NTI-HCV)	305	10	19	11	26	18	358	17	19	27	17	10
)2030733 PESQUISA DE TICORPOS HETEROFILOS NTA O VIRUS EPSTEIN-RR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
)2030741 PESQUISA DE TICORPOS IGG TICITOMEGALOVIRUS	516	520	89	1.001	567	74	191	288	266	169	-	254
)2030768 PESQUISA DE TICORPOS IGG TITOXOPLASMA	715	718	112	1.385	759	4	254	371	361	458	4	168
)2030776 PESQUISA DE TICORPOS IGG TITRYPANOSOMA CRUZI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
)2030784 PESQUISA DE TICORPOS IGG E IGM NTRA ANTIGENO NTRAL DO VIRUS DA PATITE B (ANTI-HBC-TAL)	305	31	19	12	26	18	358	17	19	27	17	28
)2030806 PESQUISA DE TICORPOS IGG CONTRA /IRUS DA HEPATITE A NTI-HAV-IGG)	10	18	11	10	11	-	-	-	-	15	-	18
)2030814 PESQUISA DE TICORPOS IGG CONTRA /IRUS DA RUBEOLA	348	347	79	682	393	63	167	290	256	285	-	242

RODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
icípio: 150240 CASTANHAL
grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
ção: Pacto de Gestão
odo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
2030822 PESQUISA DE TICORPOS IGG CONTRA IRUS DA VARICELA-PES ZOSTER	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
2030830 PESQUISA DE TICORPOS IGG CONTRA IRUS EPSTEIN-BARR	6	15	-	37	18	-	1	1	-	-	-	-
2030849 PESQUISA DE TICORPOS IGG CONTRA IRUS HERPES SIMPLES	4	11	-	40	15	-	-	-	-	2	-	2
2030857 PESQUISA DE TICORPOS IGM TICITOMEGALOVIRUS	508	506	156	933	564	74	191	288	264	169	-	257
2030873 PESQUISA DE TICORPOS IGM TITOXOPLASMA	739	742	136	1.408	781	5	253	392	361	458	4	178
2030881 PESQUISA DE TICORPOS IGM TITRYPANOSOMA CRUZI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
02030890 PESQUISA DE ITICORPOS IGM CONTRA ITIGENO CENTRAL DO RUS DA HEPATITE B (ANTI-C-IGM)	338	68	47	68	65	18	357	17	19	33	17	20
02030911 PESQUISA DE TICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA HEPATITE A NTI-HAV-IGM)	8	14	9	8	7	-	-	-	-	18	-	12
02030920 PESQUISA DE TICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA RUBEOLA	355	357	86	669	390	61	166	286	256	285	-	235
202030938 PESQUISA DE TICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA VARICELA-ERPES ZOSTER	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	-	-
202030946 PESQUISA DE TICORPOS IGM CONTRA VIRUS EPSTEIN-BARR	6	15	-	37	18	-	1	1	-	-	-	-

!td.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
lunicípio: 150240 CASTANHAL
ubgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
estão: Pacto de Gestão
eríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
202030954 PESQUISA DE NTICORPOS IGM CONTRA VIRUS HERPES SIMPLES	-	4	12	-	36	15	-	-	-	-	2	-	2
202030962 PESQUISA DE NTIGENO ARCINOEMBRIONARIO EA)	6	14	-	47	12	-	1	2	5	-	1	1
202030970 PESQUISA DE NTIGENO DE SUPERFICIE) VIRUS DA HEPATITE B BSAG)	785	600	698	616	598	570	821	546	626	384	808	
02030989 PESQUISA DE ITIGENO E DO VIRUS DA PATITE B (HBEAG)	4	10	-	34	12	-	-	-	-	-	-	-
02031004 PESQUISA DE OGLOBULINAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
02031020 PESQUISA DE /-1 POR UNOFLUORESCENCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
02031039 PESQUISA DE UNOGLOBULINA E (IGE) ERGENO-ESPECIFICA	97	97	44	170	116	28	69	65	97	43	2	82
02031110 TESTE NAO EPONEMICO P/ TECCAO DE SIFILIS	126	115	68	97	142	195	142	173	165	190	113	161
02031128 TESTE FTA-ABS P/ DIAGNOSTICO DA LIS	60	65	25	109	67	-	11	7	22	13	-	32
2031136 TESTE FTA-ABS P/ DIAGNOSTICO DA LIS	54	62	25	103	64	-	11	7	22	13	-	32
2031209 DOSAGEM DE PONINA	36	46	139	109	121	146	151	185	161	194	172	310
2040097 PESQUISA DE COCITOS NAS FEZES	11	12	-	38	16	-	-	-	-	-	-	-

RODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
icípio: 150240 CASTANHAL
grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
tão: Pacto de Gestão
odo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
2040127 PESQUISA DE)S E CISTOS DE ASITAS	1.579	1.586	14	3.379	1.702	6	1	2.106	3	7	8	304
2040135 PESQUISA DE TAVIRUS NAS FEZES	5	11	1	32	13	5	4	1	-	5	7	12
2040143 PESQUISA DE IGUE OCULTO NAS FEZES	158	160	11	327	167	89	94	103	155	157	1	256
)2050017 ANALISE DE RACTERES FISICOS, IMENTOS E SEDIMENTO URINA	5.110	4.935	2.330	8.393	5.937	4.866	4.202	4.373	5.588	5.027	1.492	4.464
)2050025 CLEARANCE DE EATININA	5	7	-	47	12	-	-	-	-	-	-	12
)2050092 DOSAGEM DE CROALBUMINA NA URINA	96	101	55	168	116	65	74	84	99	104	-	116
)2050114 DOSAGEM DE OTEINAS (URINA DE 24)RAS)	72	74	55	118	82	392	7	4	1	15	-	30
02050297 PESQUISA DE)RFOBILINOGENIO NA :INA	5	9	-	34	13	-	-	-	-	-	-	-
02050300 PESQUISA DE :OTEINAS URINARIAS (POR ETROFORESE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16
.02060012 DETERMINACAO : INDICE DE TIROXINA VRE	10	10	10	10	11	-	-	-	-	-	-	12
:02060047 DOSAGEM DE '-ALFA- DROXIPROGESTERONA	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	5
202060136 DOSAGEM DE)RTISOL	29	31	20	57	59	10	8	2	3	1	1	18
202060144 DOSAGEM DE EHIDROEPIANDROSTERONA)HEA)	-	-	-	1	-	-	5	5	15	4	-	6
202060152 DOSAGEM DE IHIDROTESTOTERONA	-	-	-	-	-	-	1	-	5	-	-	-

td.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
unicípio: 150240 CASTANHAL
ıbgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
estão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
HT)												
:02060160 DOSAGEM DE TRADIOL	133	135	61	224	156	55	93	76	39	5	11	98
02060217 DOSAGEM DE)NADOTROFINA)RIONICA HUMANA (HCG, TA HCG)	263	275	202	311	297	246	178	127	372	155	108	341
02060225 DOSAGEM DE)RMONIO DE ESCIMENTO (HGH)	5	9	-	31	13	-	-	1	-	2	-	4
02060233 DOSAGEM DE)RMONIO FOLICULO-TIMULANTE (FSH)	290	293	97	509	324	69	162	251	169	260	10	188
)2060241 DOSAGEM DE)RMONIO LUTEINIZANTE H)	278	280	90	498	318	50	120	116	168	260	10	180
)2060250 DOSAGEM DE RMONIO EOESTIMULANTE (TSH)	963	959	169	1.789	984	940	622	802	475	21	27	387
)2060276 DOSAGEM DE RATORMONIO	331	18	12	42	40	24	358	14	22	23	11	28
)2060292 DOSAGEM DE)GESTERONA	102	104	46	173	111	39	46	48	26	39	5	47
)2060306 DOSAGEM DE)LACTINA	72	76	37	119	80	43	41	31	15	4	9	54
)2060330 DOSAGEM DE .FATO DE ROEPIANDROSTERONA IEAS)	5	6	-	32	13	-	2	-	-	1	-	-
2060349 DOSAGEM DE TOSTERONA	56	56	22	98	64	11	30	22	31	20	2	25
2060357 DOSAGEM DE TOSTERONA LIVRE	47	43	21	74	52	7	26	17	38	16	3	22
2060365 DOSAGEM DE EOGLOBULINA	5	7	-	34	15	-	1	-	10	-	-	9
2060373 DOSAGEM DE)XINA (T4)	572	568	428	739	591	46	96	93	45	9	11	145

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

d.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
ınicípio: 150240 CASTANHAL
bgrupo proced.: 0202 Diagnóstico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
:stão: Pacto de Gestão
ríodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
02060381 DOSAGEM DE ROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	663	696	141	1.351	753	398	486	699	286	11	19	484
02060390 DOSAGEM DE IIODOTIRONINA (T3)	294	293	85	564	334	58	129	138	69	5	15	132
02070085 DOSAGEM DE UMINIO	300	21	-	-	6	-	-	-	-	-	1	-
02070190 DOSAGEM DE)BRE	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	-	-
02070255 DOSAGEM DE TIO	-	6	-	-	-	-	-	2	2	3	-	-
02070352 DOSAGEM DE NCO	6	9	1	37	15	-	2	4	2	2	1	5
02080013 ANTIBIOGRAMA	250	262	250	250	251	-	-	-	-	-	-	135
02080021 ANTIBIOGRAMA CONCENTRACAO BITORIA MINIMA	248	248	254	288	235	7	4	1	43	4	1	159
02080048 BACILOSCOPIA RETA P/ BAAR IBERCULOSE IAGNOSTICA)	48	42	45	54	100	71	64	54	112	82	103	81
02080056 BACILOSCOPIA RETA P/ BAAR ANSENIASE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
02080064 BACILOSCOPIA RETA P/ BAAR BERCULOS (CONTROLE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12
02080072 CTERIOSCOPIA (GRAM)	124	116	128	131	142	108	112	127	134	109	184	180
02080080 CULTURA DE CTERIAS P/ :NTIFICACAO	250	250	250	250	251	-	10	60	356	2	-	518
02080129 CULTURA PARA CTERIAS ANAEROBICAS	250	250	250	250	251	-	-	-	-	-	-	-
02080145 EXAME CROBIOLOGICO A FRESCO RETO)	114	105	118	121	125	108	112	127	134	109	184	168

I.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
tão: Pacto de Gestão
iodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
)2080153 HEMOCULTURA	1.013	878	9	1.956	978	5	2	9	31	7	1	10
)2080218 PESQUISA DE _ICOBACTER PYLORI	16	20	34	29	24	29	23	28	32	22	30	23
)2090124 DOSAGEM DE ICOSE NO LIQUIDO OVIAL E DERRAMES	5	5	-	48	12	-	-	-	-	-	-	-
)2090159 ELETROFORESE PROTEINAS C/ NCENTRACAO NO QUOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-
)2090183 EXAME DE RACTERES FISICOS NTAGEM GLOBAL E PECIFICA DE CELULAS	3	2	4	3	5	-	-	1	-	1	1	-
)2120023 DETERMINACAO RETA E REVERSA DE UPO ABO	186	188	-	406	246	454	2	2	2	2	2	14
)2120066 PESQUISA DE TICORPOS SERICOS REGULARES 37OC	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
)2120082 PESQUISA DE TOR RH (INCLUI D FRACO)	132	166	16	290	231	27	193	277	171	313	17	255
02120090 TESTE DIRETO DE T GLOBULINA HUMANA A)	10	10	10	10	12	-	13	12	10	25	-	14
03010019 EXAME TOPATOLOGICO CERVICO-GINAL/MICROFLORA	86	84	162	143	131	169	123	191	137	152	141	114
03010086 EXAME TOPATOLOGICO CERVICO GINAL/MICROFLORA-STREAMENTO	449	428	795	695	701	560	597	808	802	713	626	566
03020030 EXAME ATOMO-PATOLOGICO RA CONGELAMENTO / RAFINA POR PECA RURGICA OU POR BIOPSIA	120	120	104	144	112	160	104	143	120	-	264	80

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

l.aprovada por Ano/mês processamento segundo Procedimento
nicípio: 150240 CASTANHAL
grupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
stão: Pacto de Gestão
íodo: 2023

Procedimento	2023/Jan	2023/Fev	2023/Mar	2023/Abr	2023/Mai	2023/Jun	2023/Jul	2023/Ago	2023/Set	2023/Out	2023/Nov	2023/Dez
CETO COL												

onte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

otas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

onsulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

Legenda:

- Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento.
,0 - Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

COPIA COMO .CSV COPIA PARA TABWIN

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
TOTAL	**863.883**	**683.409**	**1.547.292**
0202010023 DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	1	3	4
0202010040 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	608	571	1.179
0202010058 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (5 DOSAGENS)	35	234	269
0202010066 DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA C/ INDUCAO POR CORTISONA (4 DOSAGENS)	16	353	369
0202010112 DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	166	11	177
0202010120 DOSAGEM DE ACIDO URICO	11.482	6.317	17.799
0202010147 DOSAGEM DE ALDOLASE	1	5	6
0202010155 DOSAGEM DE ALFA-1-ANTITRIPSINA	47	14	61
0202010163 DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEINA ACIDA	48	-	48
0202010180 DOSAGEM DE AMILASE	3.029	1.680	4.709
0202010201 DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	9.259	6.907	16.166
0202010210 DOSAGEM DE CALCIO	5.950	5.850	11.800
0202010228 DOSAGEM DE CALCIO IONIZAVEL	408	214	622
0202010236 DOSAGEM DE CAROTENO	32	-	32
0202010260 DOSAGEM DE CLORETO	298	288	586
0202010279 DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	29.960	21.650	51.610
0202010287 DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	29.754	19.582	49.336

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202010295 DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	36.788	23.531	60.319
0202010317 DOSAGEM DE CREATININA	68.217	62.814	131.031
0202010325 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	2.841	3.211	6.052
0202010333 DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	4.310	3.686	7.996
0202010350 DOSAGEM DE DESIDROGENASE GLUTAMICA	18	43	61
0202010368 DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	1.204	796	2.000
0202010384 DOSAGEM DE FERRITINA	3.594	3.436	7.030
0202010392 DOSAGEM DE FERRO SERICO	3.271	2.793	6.064
0202010414 DOSAGEM DE FOSFATASE ACIDA TOTAL	28	285	313
0202010422 DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	7.831	7.521	15.352
0202010430 DOSAGEM DE FOSFORO	5.352	4.912	10.264
0202010465 DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	5.354	5.960	11.314
0202010473 DOSAGEM DE GLICOSE	45.205	33.340	78.545
0202010481 DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	76	3	79
0202010490 DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	1	-	1
0202010503 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	16.671	9.603	26.274
0202010538 DOSAGEM DE LACTATO	127	339	466
0202010554 DOSAGEM DE LIPASE	1.946	1.879	3.825
0202010562 DOSAGEM DE MAGNESIO	800	1.221	2.021
0202010570 DOSAGEM DE MUCO-PROTEINAS	589	586	1.175
0202010600 DOSAGEM DE POTASSIO	27.039	17.337	44.376
0202010619 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS	-	3	3
0202010627 DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2.016	2.743	4.759
0202010635 DOSAGEM DE SODIO	19.064	11.630	30.694

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202010643 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	33.577	24.794	58.371
0202010651 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	36.678	29.728	66.406
0202010660 DOSAGEM DE TRANSFERRINA	1.635	2.312	3.947
0202010678 DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	35.459	20.979	56.438
0202010694 DOSAGEM DE UREIA	66.106	71.389	137.495
0202010708 DOSAGEM DE VITAMINA B12	1.541	1.328	2.869
0202010716 ELETROFORESE DE LIPOPROTEINAS	5	11	16
0202010724 ELETROFORESE DE PROTEINAS	78	22	100
0202010732 GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	1.024	1.195	2.219
0202010759 TESTE DE TOLERANCIA A INSULINA / HIPOGLICEMIANTES ORAIS	-	189	189
0202010767 DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	4.155	2.523	6.678
0202020029 CONTAGEM DE PLAQUETAS	72	302	374
0202020037 CONTAGEM DE RETICULOCITOS	103	193	296
0202020070 DETERMINACAO DE TEMPO DE COAGULACAO	171	457	628
0202020096 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO -DUKE	3	-	3
0202020100 DETERMINACAO DE TEMPO DE SANGRAMENTO DE IVY	200	406	606
0202020126 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBINA	393	1.170	1.563
0202020134 DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	591	723	1.314
0202020142 DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	186	545	731
0202020150 DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	9.462	6.510	15.972
0202020169 DOSAGEM DE ANTICOAGULANTE CIRCULANTE	6.056	7.651	13.707

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202020290 DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	91	124	215
0202020304 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	46	60	106
0202020320 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA FETAL	4	11	15
0202020355 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	14	63	77
0202020363 ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	-	170	170
0202020371 HEMATOCRITO	-	170	170
0202020380 HEMOGRAMA COMPLETO	107.223	103.162	210.385
0202020487 PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	-	432	432
0202020495 PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	164	566	730
0202020509 PROVA DO LACO	164	475	639
0202020541 TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD)	6	3	9
0202030040 DETECCAO DE ACIDOS NUCLEICOS DO HIV-1 (QUALITATIVO)	159	85	244
0202030067 DETERMINACAO DE COMPLEMENTO (CH50)	165	200	365
0202030075 DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4.700	2.535	7.235
0202030083 DETERMINACAO QUANTITATIVA DE PROTEINA C REATIVA	131	328	459
0202030091 DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEINA	22	33	55
0202030105 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	7.035	3.603	10.638
0202030113 DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	6	-	6
0202030121 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	245	295	540
0202030130 DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	238	303	541
0202030148 DOSAGEM DE CRIOAGLUTININA	1	-	1
0202030156 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	177	325	502
0202030164 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	176	416	592

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202030180 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	119	166	285
0202030202 DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	18.232	11.158	29.390
0202030245 INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	692	42	734
0202030253 PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	122	287	409
0202030261 PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	119	287	406
0202030270 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	165	220	385
0202030300 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	911	1.202	2.113
0202030318 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	26	57	83
0202030326 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	135	202	337
0202030342 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	182	229	411
0202030350 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	143	206	349
0202030369 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	59	189	248
0202030458 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	98	104	202
0202030474 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	3.758	2.093	5.851
0202030520 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	5	-	5
0202030571 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	46	-	46
0202030598 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	382	718	1.100
0202030628 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	61	108	169
0202030636 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	1.220	1.003	2.223
0202030644 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	23	-	23
0202030679 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	837	857	1.694

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202030733 PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	12	11	23
0202030741 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	3.935	2.006	5.941
0202030768 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	5.309	3.447	8.756
0202030776 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	1	2	3
0202030784 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	877	913	1.790
0202030792 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	-	51	51
0202030806 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGG)	93	95	188
0202030814 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3.152	2.423	5.575
0202030822 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	4	1	5
0202030830 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	78	11	89
0202030849 PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	74	14	88
0202030857 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	3.910	1.925	5.835
0202030873 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	5.457	3.749	9.206
0202030881 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	1	2	3
0202030890 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	1.067	917	1.984
0202030903 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	-	54	54
0202030911 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (ANTI-HAV-IGM)	76	65	141

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202030920 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	3.146	2.457	5.603
0202030938 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	4	1	5
0202030946 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	78	14	92
0202030954 PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	71	13	84
0202030962 PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	89	13	102
0202030970 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	8.000	1.608	9.608
0202030989 PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	60	-	60
0202030997 DETECCAO DE CLAMIDIA E GONOCOCO POR BIOLOGIA MOLECULAR	-	62	62
0202031004 PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	10	-	10
0202031020 PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10	-	10
0202031039 PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	910	793	1.703
0202031110 TESTE NAO TREPONEMICO P/ DETECCAO DE SIFILIS	1.687	2.022	3.709
0202031128 TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	411	192	603
0202031136 TESTE FTA-ABS IGM P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	393	152	545
0202031209 DOSAGEM DE TROPONINA	1.770	3.508	5.278
0202040097 PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	77	-	77
0202040127 PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	10.695	1.018	11.713
0202040135 PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	96	143	239
0202040143 PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1.678	2.020	3.698
0202040151 PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	-	191	191

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202050017 ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	56.717	48.385	105.102
0202050025 CLEARANCE DE CREATININA	83	126	209
0202050084 DOSAGEM DE CITRATO	-	235	235
0202050092 DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	1.078	829	1.907
0202050114 DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	850	275	1.125
0202050262 PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	-	3	3
0202050297 PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	61	-	61
0202050300 PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	16	198	214
0202050319 PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	-	195	195
0202050327 PROVA DE DILUICAO (URINA)	-	296	296
0202060012 DETERMINACAO DE INDICE DE TIROXINA LIVRE	63	387	450
0202060047 DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	8	4	12
0202060136 DOSAGEM DE CORTISOL	239	204	443
0202060144 DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	36	30	66
0202060152 DOSAGEM DE DIHIDROTESTOTERONA (DHT)	6	-	6
0202060160 DOSAGEM DE ESTRADIOL	1.086	769	1.855
0202060217 DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIONICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	2.875	2.470	5.345
0202060225 DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	65	19	84
0202060233 DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO-ESTIMULANTE (FSH)	2.622	2.303	4.925
0202060241 DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	2.368	2.203	4.571
0202060250 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	8.138	2.978	11.116
0202060276 DOSAGEM DE PARATORMONIO	923	1.035	1.958
0202060292 DOSAGEM DE PROGESTERONA	786	795	1.581

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202060306 DOSAGEM DE PROLACTINA	581	485	1.066
0202060314 DOSAGEM DE RENINA	-	3	3
0202060330 DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	59	172	231
0202060349 DOSAGEM DE TESTOSTERONA	437	641	1.078
0202060357 DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	366	639	1.005
0202060365 DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	81	103	184
0202060373 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	3.343	1.040	4.383
0202060381 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	5.987	2.193	8.180
0202060390 DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	2.116	992	3.108
0202070085 DOSAGEM DE ALUMINIO	328	375	703
0202070190 DOSAGEM DE COBRE	3	-	3
0202070255 DOSAGEM DE LITIO	13	24	37
0202070352 DOSAGEM DE ZINCO	84	40	124
0202080013 ANTIBIOGRAMA	1.398	857	2.255
0202080021 ANTIBIOGRAMA C/ CONCENTRACAO INIBITORIA MINIMA	1.492	633	2.125
0202080048 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOSE (DIAGNOSTICA)	856	415	1.271
0202080056 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR (HANSENIASE)	12	161	173
0202080064 BACILOSCOPIA DIRETA P/ BAAR TUBERCULOS (CONTROLE)	12	51	63
0202080072 BACTERIOSCOPIA (GRAM)	1.595	225	1.820
0202080080 CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	2.197	1.332	3.529
0202080110 CULTURA SOLIDA PARA MICOBACTERIAS	-	105	105
0202080129 CULTURA PARA BACTERIAS ANAEROBICAS	1.251	205	1.456
0202080145 EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	1.525	108	1.633

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

PRODUÇÃO AMBULATORIAL DO SUS - PARÁ - POR LOCAL DE ATENDIMENTO

Qtd.aprovada por Ano processamento segundo Procedimento
Município: 150240 CASTANHAL
Subgrupo proced.: 0202 Diagnostico em laboratorio clinico, 0203 Diagnostico por anatomia patologica e citopatologia
Gestão: Pacto de Gestão
Período: 2023-2024

Procedimento	2023	2024	Total
0202080153 HEMOCULTURA	4.899	611	5.510
0202080218 PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	310	309	619
0202090124 DOSAGEM DE GLICOSE NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	70	3	73
0202090159 ELETROFORESE DE PROTEINAS C/ CONCENTRACAO NO LIQUOR	1	13	14
0202090183 EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	20	13	33
0202090302 PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	-	117	117
0202120023 DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1.504	244	1.748
0202120066 PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	1	-	1
0202120082 PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2.088	2.161	4.249
0202120090 TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	126	145	271
0203010019 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	1.633	1.310	2.943
0203010086 EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	7.740	6.155	13.895
0203020030 EXAME ANATOMO-PATOLOGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PECA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COL	1.471	1.632	3.103

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Notas:

1. Dados referentes aos últimos seis meses, sujeitos a atualização.
2. A partir do processamento de junho de 2012, houve mudança na classificação da natureza e esfera dos estabelecimentos. Com isso, temos que:
   - Até maio de 2012 estas informações estão disponíveis como "Natureza" e "Esfera Administrativa".
   - De junho de 2012 a outubro de 2015, estão disponíveis tanto como "Natureza" e "Esfera Administrativa", como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".
   - A partir de novembro de 2015, estão disponíveis como "Natureza Jurídica" e "Esfera Jurídica".

Consulte o site da Secretaria Estadual de Saúde para mais informações.

Legenda:

- - Dado numérico igual a 0 não resultante de arredondamento.
0; 0,0 - Dado numérico igual a 0 resultante de arredondamento de um dado originalmente positivo.

ANEXO III

MAPA DE RISCOS

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Selecionar a quantidade de profissionais necessários à execução das atividades	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Contratação e execução deficiente do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, quantidade e praazo de execução
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de RCAA.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Complementação das informações.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de RCAA.
ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem adotados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Chefia de Gabinete
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Chefia de Gabinete
ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Gastos desnecessários com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Análise de série histórica e tabelas de valores de exames atualizadas.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist com os requisitos necessários e obrigatórios de acordo com normas técnicas.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Chefia de Gabinete
ETAPA: DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Ausência de designação formal da comissão de licitação ou do pregoeiro.
AÇÃO PREVENTIVA:	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a equipe do pregão.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Licitações e Compras.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação da equipe de pregão.
RESPONSÁVEL:	Chefia de gabinete

ETAPA: ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Restrição da competitividade, impugnação do edital.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso ou anulação da licitação. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Submissão do processo a análise da Procuradoria Jurídica. Verificar a existência de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Readequação do edital com retirada de cláusulas nulas e/ou restritivas.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.
ETAPA: PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO DO EDITAL	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor ( ) Gestão do Contrato	
RISCO: Ausência de publicação do edital.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Anulação dos atos praticados.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação/divulgação do edital".
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.
ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos em edital.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reabertura do certame e volta de fases na licitação para convocação do fornecedor mais bem classificado.
RESPONSÁVEL:	Agente de Contratação / Pregoeiro.

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Chefia de gabinete
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Chefia de gabinete
ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
RISCO: Não pagamento de salários e benefícios correspondentes à CCT.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação de salários e benefícios.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar regularização imediata da empreesa sob risco de aplicação de sanções.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
RISCO: Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar verificação mensal de comprovação de quitação das obrigações trabalhistas e sociais.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Solicitar regularização imediata da empreesa sob risco de aplicação de sanções.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
RISCO: Não reposição de mão de obra ausente.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar imediatamente à contratada para reposição.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Apicação de sanações, onde, poderá ser promovida glosa do valor na nota fiscal.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Prorrogação não vantajosa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão-de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: GARANTIAS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (X) Gestão do Contrato	
RISCO: Não apresentação de garantias ou apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Retenção de valores correspondentes a garantia até sua efetivação. Execução da apólice de seguro.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos, encargos patronais e da conta vinculada.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços, bem como dos encargos sociais.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria financeira.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria financeira.
ETAPA: SANÇÕES	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.
RESPONSÁVEL:	Coordenadoria de Gestão de Contratos.
ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendências trabalhistas e ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Comissão de Fiscalização.

Elaborado por:

SIMONE CLAUDIA NUNES SERRÃO
Coordenação Média e Alta Complexidade

IRIS REBECA DOS SANTOS LIMA COSTA
Auxiliar de Coordenação
Média e Alta Complexidade